LEI Nº 2.711/2016

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, para os fins que especifica.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Mauricio Lemes de Carvalho, Prefeito do Municipio de Ouro Fino - MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da ação 0.301 – Transferências ao Estado para Ressocialização de Presos da Unidade Prisional de Ouro Fino - Legislativo, ao Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 12 de dezembro de 2013 – PPA 2014-2017, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
AÇÃO	: 0 301	TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS DA UNIDADE PRISIONAL DE OURO FINO - LEGISLATIVO			
UNIDADE	: 0102	SECRETARIA GERAL			
PROJ /ATIV./OP. ESP.	:	OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	: 2014:	2015:	2016: *07*	2017:	
UNIDADE DE MEDIDA	: MÊS				
RESULTADO	:	PROFISSIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS RECLUSOS NA UNIDADE PRISIONAL DE OURO FINO, COM O APROVEITAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS			
VRS PREVISTOS (R$)	: 2014:	2015:	2016: *12 000,00*	2017	

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Secretaria Geral do Legislativo Municipal, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
01.02.01.031.0001.0 301 – TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS DA UNIDADE PRISIONAL DE OURO FINO – LEGISLATIVO		
333041 – CONTRIBUIÇÕES	100	12 000,00

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor

correspondente a 20% (vinte por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.02.01.031.0001.4.006 – ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE AROUIVO			
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0038	100	12.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de Junho de 2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal